

PORTARIA N.º 770/205-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017 e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos dos Parecer Jurídico nº 0483/2025–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constantes nos autos do Processo nº 2024.04.24395P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de setembro de 2025 a servidora **SUNAMITA DOS SANTOS FERREIRA** no cargo efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM NM.12/SESMA; matrícula nº 1841947-013; de acordo com o que dispõem art. 40, §4º, III da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57 da Lei nº 8.213/91 (RGPS), em consonância com o teor da Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos integrais e sem paridade calculados por média, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.340,49** (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Proventos Integrais

VALOR MÉDIO APURADO (644.269,14/246)	R\$- 2.618,98
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 2.340,49

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO BELÉMPREV, 20 DE AGOSTO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
PRESIDENTE DO BELÉMPREV